

EDITAL Nº 01/2022 – Comitê de Diversidade/ TJMA

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE CAPÍTULOS PARA COMPOR LIVRO (*E-BOOK*) SOBRE A TEMÁTICA “DIVERSIDADE E ANTIDISCRIMINAÇÃO”

O Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão e a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, por meio do selo editorial “Edições Esmam”, tornam públicas as diretrizes para a submissão de textos a fim de compor livro eletrônico (*e-book*) sobre a temática **Diversidade e Antidiscriminação**.

1 DA FINALIDADE

1.1 A proposta de publicação do *e-book* pretende estimular, sistematizar, divulgar e oportunizar visibilidade às produções autorais de estudos teóricos, relatos de experiências, resultados de pesquisas, práticas e vivências em ações institucionais, processos educativos acadêmicos, escolares, movimentos sociais e de comunidades.

1.2 Também se pretende fomentar a abordagem de temáticas antidiscriminatórias em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

1.3 Os artigos submetidos à publicação deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se em um dos eixos temáticos do livro, a saber: racismo, sexismo, lgbtphobia, etarismo, capacitismo e gordofobia.

1.4 No conteúdo do artigo submetido à publicação o autor deverá fazer referência expressa a pelo menos um dos ODS da Agenda 2030 da ONU, demonstrando a vinculação e aderência à temática do livro.

1.5 A Comissão organizadora será composta por:

- a) Marco Adriano Ramos Fonsêca, Juiz de Direito, Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA;
- b) Elaile Silva Carvalho, Juíza de Direito, Coordenadora Adjunta do Comitê de Diversidade do TJMA;

- c) Adriana da Silva Chaves, Juíza de Direito, Membro do Comitê de Diversidade do TJMA;
- d) Alexandre Antonio José de Mesquita, Juiz de Direito, Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJMA;
- e) Joseane Cantanhede dos Santos, Analista Judiciário – Bibliotecária, Membro do Comitê de Diversidade do TJMA;
- f) Fábio de Oliveira Sousa, Analista Judiciário – Letras, Membro do Comitê de Diversidade do TJMA.

2 DA SUBMISSÃO DOS TEXTOS

2.1 Os textos deverão ser submetidos à análise durante o período de **08 de novembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022, às 23:59 horas**, exclusivamente, mediante o envio de requerimento de inscrição para o endereço eletrônico: comite.diversidade@tjma.jus.br , indicando o respectivo eixo temático, contendo 02(dois) arquivos:

- a) Declaração de Autoria e Cessão de Publicação, conforme modelo anexo, com a identificação do(s) nomes(s) completos da(s) autoria(s), formação educacional, instituição onde atua(m), cargo/função que desempenha(m), *e-mail*, contato telefônico e *link* para o *curriculum lattes*;
- b) texto completo a ser submetido à análise.

2.2 A coautoria será permitida com até, no máximo, 3 (três) autores.

2.3 Em caso de coautoria, no *e-mail* informado para submissão do texto deverá ser anexada a Declaração de Autoria e Cessão de Publicação, a ser preenchida individualmente por cada autor.

2.4 O texto a ser submetido deverá ser original, ou seja, o trabalho não pode ter sido publicado anteriormente em outro livro, periódico nacional ou internacional, quer seja em parte ou em sua totalidade.

3 DAS ORIENTAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DOS TEXTOS

3.1 Os estudos teóricos, relatos de experiências, ensaios e resultados de pesquisas deverão seguir a sequência normalizada e a apresentação dos seus elementos das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, Foro Nacional de Normalização, que norteia as normas técnicas brasileiras de acordo com os padrões recomendados pela Organização Internacional de Normalização – ISO.

3.2 Os textos a serem produzidos deverão obedecer às seguintes indicações:

- a) Os artigos deverão ser digitados em formato editável, com extensões “.doc”, “.docx”, ou “.odt”, fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e texto justificado;
- b) A configuração da página deverá ser feita no padrão A4 (210 mm X 297 mm), com margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm;
- c) Número de páginas de, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 20 (vinte) páginas, incluindo referências, ilustrações, gráficos, tabelas, mapas, entre outros;
- d) Título e subtítulo (se houver): deverá ser conciso e claro, expressando o conteúdo do artigo. O título deverá ser apresentado em letra maiúscula e o subtítulo, em letras minúsculas, separados por dois-pontos (:), negrito e centralizado;
- e) Introdução: deverá ser a primeira seção do texto, em maiúscula, negritada, margeada à esquerda e contemplar o assunto a ser tratado, o objetivo, a justificativa e outros elementos necessários para situar a produção textual;
- f) Desenvolvimento: parte principal e mais extensa do texto, visto que apresenta a exposição do assunto. É dividido em seções e/ou subseções ao longo do texto;
- g) Citação: menção de uma informação no corpo do texto. Deverá ser elaborada em conformidade com a ABNT NBR 10520: 2002 - Informação e Documentação – Citações em documentos – Apresentação;
- h) Considerações Finais: parte final do texto, correspondente às questões do estudo, da pesquisa, dos objetivos e das hipóteses traçadas ao longo do trabalho;
- i) Referências: deverão estar normalizadas de acordo com a ABNT NBR 6023:2018 – Informação e Documentação – Referências – Elaboração. As referências deverão conter todos os dados necessários à identificação da publicação;

j) O texto deverá ser submetido à apreciação com a devida correção ortográfica e gramatical, demonstrando domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação inicial dos textos será realizada pelos organizadores da publicação. Os textos que atenderem às normas estabelecidas neste edital serão encaminhados para avaliação pelo método *double blind* (às cegas) por dois pareceristas *ad hoc*, a serem designados por portaria expedida pelo Comitê de Diversidade do TJMA.

4.2 Será garantido o anonimato de autores e pareceristas no processo de avaliação dos originais.

4.3 Serão selecionados os textos que obtiverem melhor classificação pelos pareceristas, buscando priorizar a aderência ao eixo temático.

4.4 Ao(s) autor(es) também será imputada a responsabilidade sobre possível plágio e possíveis infrações a direitos autorais, reprodução e demais infrações correlatas. Os textos serão submetidos a *software* para identificação de plágio, de tal forma que os autores serão contatados, caso seja identificada alguma inconsistência.

4.5 Os textos encaminhados deverão ser analisados quanto à pertinência de sua publicação, podendo ser aceitos integral ou parcialmente, mediante sugestões de alteração; ou poderão ser rejeitados, caso não correspondam às expectativas da proposta da obra.

4.6 Fica prevista a divulgação do resultado dos artigos selecionados e aprovados até o dia 1º de março de 2023 (Dia Internacional de Zero Discriminação), prosseguindo-se as etapas posteriores de normalização e diagramação, com previsão de publicação do livro em julho de 2023.

5 DA PUBLICAÇÃO DO *E-BOOK*

5.1 O parecer conclusivo ficará sob a responsabilidade dos organizadores do *e-book*, em parceria com o selo "Edições Esmam", em todas as etapas do processo editorial.

5.2 O *e-book* será disponibilizado com acesso livre e gratuito, em âmbito nacional e internacionalmente, no site da ESMAM e do HotSite do Comitê de Diversidade do TJMA.

5.3 O conteúdo do *e-book* será licenciado com *Creative Commons* e Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0), que operam na política de acesso aberto (*open access*) na disseminação de conteúdos de estudos e de pesquisas confiáveis em todo o mundo.

5.4 A critério da Comissão Organizadora, poderão ser admitidos textos de autoria de convidados pela comissão.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A participação neste processo editorial implicará a completa ciência e aceitação das condições estabelecidas nas diretrizes de submissão de textos autorais, sobre as quais os interessados não poderão alegar desconhecimento.

6.2 Ao encaminhar os originais, o(s) autor(es) cederá(rão) os direitos de publicação para a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), responsável pelo selo editorial "Edições Esmam".

6.3 O(s) autor(es) NÃO receberá(ao) qualquer remuneração pela cessão nem pela publicação do texto submetido.

6.4 Será de responsabilidade dos(as) participantes acompanhar regularmente as informações relativas aos trabalhos, acessando o *e-mail* informado para a submissão.

6.5 Somente os trabalhos aceitos serão publicados na forma de capítulo do livro.

6.6 A Comissão Organizadora deste certame não se responsabilizará por inscrições não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao *e-mail* do candidato, tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores da publicação.

São Luís (MA), 04 de novembro de 2022.

Marco Adriano Ramos Fonsêca

Juiz de Direito, Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA

Elaile Silva Carvalho

Juíza de Direito, Coordenadora Adjunta do Comitê de Diversidade do TJMA

Adriana da Silva Chaves

Juíza de Direito, Membro do Comitê de Diversidade do TJMA

Alexandre Antônio José de Mesquita

Juiz de Direito, Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJMA

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE PUBLICAÇÃO

EU _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, pelo presente termo, declaro que o trabalho intitulado " _____", é de minha autoria e assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo. Autorizo a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (EMAM), por meio do selo editorial "Edições Esmam", a publicá-lo, cedendo, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes. Autorizo, também, a publicação em suporte digital e/ou físico, bem como a divulgação, a comunicação ao público em quaisquer meios e/ou a reprodução em outros eventos de responsabilidade da ESMAM, edição e reedição da obra.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

São Luís, _____ de _____ de 2022.

Assinatura